



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO nº 253/2025/SED/DIEN/GEART/POE Florianópolis, 13 de novembro de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 00016472/2025, em resposta ao Ofício nº 2697/SCC-DIAL-GEAPI, advindo da Diretoria de Assuntos Legislativos, referente à oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais) na EEB Professor Mansueto Boff, município de Concórdia.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Processo SCC 00016472/2025, a Diretoria de Ensino, no âmbito da Gerência de Articulação e Ofertas Educacionais, informa que existe um Plano de Ofertas Educacionais – POE que através da análise realizada pela Coordenadoria Regional de Educação de Concórdia que organiza reuniões junto à comunidade escolar e os municípios estuda as demandas e planeja o ano subsequente. O início das tratativas geralmente ocorre em meados do mês de junho, onde são encaminhados à Gerência um relatório no final do mês de outubro, que são elencados todas as necessidades referentes às unidades escolares.

Para o POE 2025/2026, a continuidade da otimização entre as Redes Estadual e Municipal na EEB Professor Mansueto Boff se faz necessária.

Em resposta à Indicação nº 1064/2025, proposta pelo Deputado Estadual Neodi Saretta, a Gerência salienta que o EBM Irmão Miguel (4,0 km – 8 minutos) e o GEM Professora Nelly Muller de Lima (2,9 km – 6 minutos) atenderão os alunos da Rede Estadual Ensino Fundamental (anos iniciais), e a EEB Professor Mansueto Boff atenderá o Ensino Fundamental (anos finais) e o Ensino Médio – em se tratando de nova Matriz Curricular ofertará em contraturno inclusive, o que justifica o reordenamento entre as Redes, para melhor atendimento dessa etapa da Educação Básica.

DIEN/GEART/JS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E OFERTAS EDUCACIONAIS

Reforça ainda que, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu Art. 10, inciso VI de oferecer com prioridade o Ensino Médio, como dever do Estado; e no Art. 11, inciso V oferecer com prioridade o Ensino Fundamental, como dever do Município. Dessa forma não há divergência entre os entes e suas funções na garantia da universalização da educação.

Diante do exposto, solicita à Secretária de Estado da Educação, a Sr<sup>a</sup> Luciane Bisognin Ceretta, através de Ofício, que comunique a Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, a Sr<sup>a</sup> Nathália da Silva Zimmermann, na pessoa do requerente, o Deputado Estadual, o Sr. Neodi Saretta, acerca da demanda supra.

À consideração,  
Secretária de Estado da Educação Luciane Bisognin Ceretta.

**Carin Deichmann**  
Diretora de Ensino – SED/DIEN  
(assinado digitalmente)

DIEN/GEART/JS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X3XAW355**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JUCILEA SANTOS** (CPF: 946.XXX.609-XX) em 14/11/2025 às 16:55:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/11/2021 - 15:36:23 e válido até 17/11/2121 - 15:36:23.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 14/11/2025 às 18:14:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDcyXzE2NDc3XzlwMjVfWfWDNYQVczNTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016472/2025** e o código **X3XAW355** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 3142/2025

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

Referência: Processo SCC 16472/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2697/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº IND/1064/2025, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, encaminhamos a INFORMAÇÃO Nº 253/2025/SED//DIEN/GEART/POE, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino, sobre a oferta do Ensino Fundamenta em Concórdia.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Luciane Bisognin Ceretta  
Secretária de Estado da Educação

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Y0N0R6T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 19/11/2025 às 19:16:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDcyXzE2NDc3XzlwMjVfN1kwTjBSNIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016472/2025** e o código **7Y0N0R6T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3053/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1064/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício/Gabs nº 3142/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da continuidade do atendimento escolar e da manutenção das turmas do ensino fundamental na Escola Mansueto Boff.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q3ER426X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/11/2025 às 19:41:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDcyXzE2NDc3XzlwMjVfUTNFUjQyNlg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016472/2025** e o código **Q3ER426X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.